



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 583

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 583

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, e das outras providências.”

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição do Decreto Municipal nº 13 De 25 de Janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º Nomeia o(a) servidor(a) Público Efetivo **Fernanda Rodrigues Bringel**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.471.226-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 321.045.188-57, para exercer as funções de Agente de Contratação e ou Pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia o servidor(a) Público(a) ocupante do Cargo em Comissão **Gleica Robles Santana**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.329.562-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 040.537.161-60, Diretor de Departamento de Licitação, para exercer as funções de Agente de Contratação e ou Pregoeiro(a), sem direito a remuneração adicional.

Art. 3º Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 13 de 25 de janeiro de 2.024, passam a compor a Equipe de Apoio do Agente de Contratação os servidores **Eder Ribeiro da Silva**, **Fabio Luiz Barreto dos Santos** e **Elivelton da Silva Rodrigues**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 01 de 25 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Nova Independência, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

PORTARIA Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa funcionário como responsável por adiantamentos para cobrir despesas miúdas e dá outras providências.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de nova independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica, resolve,

Artigo 1º: Fica designando(a) o(a) funcionário(a) ALOIZIO SOARES PINHEIRO, RG nº 13.662.294-X SSP/SP, Diretor de Ambulância e Agendamento, em atendimento ao Comunicado SDG nº 19/2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como responsável pelos adiantamentos para cobrir despesas miúdas de pronto atendimento e de deslocamentos da Diretoria de Cultura de Nova Independência.

Artigo 2º: O(a) funcionário(a) acima designado(a) exercerá a função sem remuneração, cumulativamente com o emprego que ocupa, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, portanto, sem ônus para o Município de Nova Independência referente à função designada.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra e em sua forma digital no Site e no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 583

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório: 104/2024

Modalidade: Pregão Presencial 48/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 104/2024, Pregão Presencial nº 48/2024, e considerando sua regularidade hei por bem de homologar o procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei 14.133/2021, e adjudicar e homologar o objeto às empresas:

1. L C L - NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 41.331.641/0001-06 (R\$ 248.097,76).
2. DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0004-93 (R\$ 179.940,00).
3. FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.724.582/0001-73 (R\$ 145.120,00).
4. INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93 (R\$ 115.900,00).
5. R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.968.107/0001-04 (R\$ 537.140,00).
6. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10 (R\$ 76.520,00).

Valor Total: R\$ 1.302.717,76 (Um milhão e trezentos e dois mil e setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

Nova Independência/SP, 22 de janeiro de 2.025.


Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal